



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELTRONICO Nº 013/2021

DE: ALINE ZILLER MARTINS

EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

PEDIDO:

A KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 58.598.368/0001-83, com sede na Rua Maria Casali Bueno, Nº 57, Mandaqui, CEP 02408-050, São Paulo – SP vem tempestivamente, conforme descrito no Artigo 3º, §1º inciso I, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de PEDIR ESCLARECIMENTOS, aos termos do Edital, conforme segue:

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para prestação de serviço de locação de CR DIGITAL, conforme consta no Termo de Referência anexo ITEM 01 ao 05, do edital.

Desse modo, poderia este órgão nos esclarecer acerca de:

1. Qual o número de exames previstos para cada local? Tendo em vista que existem CRs que produzem 20 plates/hora e outros 70 plates/hora então a expectativa de produtividade pode ser frustrada no local, sendo que com uma melhor especificação do CR será produzido um melhor atendimento ao local.
2. O que seria o solicitado no item 1.2.3.1 - Sistema PCS? Constituiria em entrega de um sistema PACS para armazenamento e distribuição de imagens? Precisaria de um dimensionamento de exames por local, haja vista que uma melhor especificação deste item produziria um melhor atendimento ao local.
3. No item 1.2.3.10 - Impressora, esta sendo solicitada uma impressora de filmes ou de papel?
4. No item 1.2.3.11 - Filme 35x43, com essa solicitação, está em contradição ao capítulo 2 – Da justificativa, item 2.5, levando em conta que foi afirmado "(...) 2.5 Por fim, temos uma redução de lixo considerável, já que os filmes para raios-X não são mais necessários, e os exames em papel podem ser reciclados posteriormente. (...)”, dessa forma, será feito as impressões em filmes ou em papel?

Sendo assim, pedimos esclarecimentos a este D. Edital, pela viabilidade de participação de empresas com fornecimento de produtos similares e com a mesma função, para garantir a ampla concorrência nos termos Artigo 3º, §1º inciso I da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, caso seja analisado e respondido este pedido de esclarecimento, a subscrevente ficará grata e garante que será entregue um equipamento de qualidade e com um preço acessível, se formos vencedores do certame.



RESPOSTA:

Conforme resposta do Setor Solicitante/SMS/PMVR, segue:

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Pedido: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA: RESPONDIDO

1- Qual o número de exames previstos para cada local? Tendo em vista que existem CRs que produzem 20 plates/hora e outros 70 plates/hora então a expectativa de produtividade pode ser frustrada no local, sendo que com uma melhor especificação do CR será produzido um melhor atendimento ao local.

Unidade	Cassetes por hora
Hospital Municipal Dr. Munir Rafful Hospital Municipal São João Batista	60
Unidade de Pronto Atendimento UPA Hospital Municipal Dr. Nelson Gonçalves CAIS Conforto	45

2- O que seria o solicitado no item 1.2.3.1 - Sistema PCS? Constituiria em entrega de um sistema PACS para armazenamento e distribuição de imagens? Precisaria de um dimensionamento de exames por local, haja vista que uma melhor especificação deste item produziria um melhor atendimento ao local.

Esclarecemos que houve um erro de digitação no termo de referencia e onde se lê:
Sistema PCS

Leia-se:

1.2.3.1 - Sistema PACS para gerenciamento e operacionalização do sistema de imagem que serão fornecidos pela contratada conforme quantitativo abaixo.

Item 1 - Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

65 pontos

Item 2 - Hospital Municipal São João Batista

80 pontos

Item 3 - Unidade de Pronto Atendimento UPA

3 pontos

Item 4- Hospital Municipal Dr. Nelson Gonçalves

5 pontos

3- No item 1.2.3.10 - Impressora, esta sendo solicitada uma impressora de filmes ou de papel?

1.2.3.10- Impressora

Impressora papel para raio-x com mínimo de 2 gavetas

4- No item 1.2.3.11 - Filme 35x43, com essa solicitação, está em contradição ao capítulo 2 – Da justificativa, item 2.5, levando em conta



que foi afirmado "(...) 2.5 Por fim, temos uma redução de lixo considerável, já que os filmes para raios-X não são mais necessários, e os exames em papel podem ser reciclados posteriormente. (...)", dessa forma, será feito as impressões em filmes ou em papel?

As impressões serão realizadas em papel, conforme republicação o item já foi retirado do edita.

Volta Redonda, 10 de março de 2021.

Shenise G. Quintino
Pregoeira/CPL/FMS/SMS/PMVR